



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.564, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Denomina de Edinaldo Ferreira de Sousa, rua Projetada nº 34, localizada no bairro Gato Preto, nesta cidade de Sousa, estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

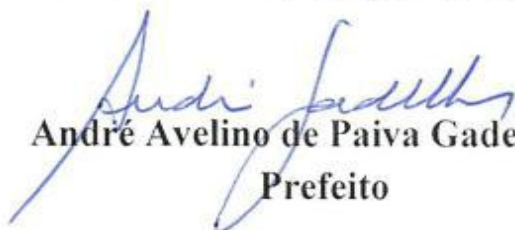
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de professor **EDINALDO FERREIRA DE SOUSA** a rua Projetada nº 34, que tem início na rua Ana Nery e termina na Elisa Maria de Sousa no sentido oeste/leste, bairro Gato Preto.

Art. 2º Ficam o poder público municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de junho de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito